



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Nº 047 de 30 de Maio de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ R\$ 387.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 601, 22 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais) as seguintes dotações do Município de

TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.181.0001.2.0013 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL -----R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 2 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 100.000,00

2.03.00.04.122.0001.2.0022 - 3.3.90.39.00 JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS -----R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 105.000,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 105.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.452.0010.2.0030 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA ----- R\$ 10.000,00

2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS -----R\$ 100.000,00

2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 120.000,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 120.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL --- R\$ 20.000,00

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 50.000,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0054 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR ----- R\$ 10.000,00

Publicado no quadro de
Atos Oficiais em
30/05/18
[Assinatura]
Coordenador(a) de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Sub-Unidade 03	R\$ 10.000,00
Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
2.06.04.13.392.0005.2.0055 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	-R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 6	R\$ 70.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.01.08.244.0007.2.0066 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 10.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2.08.02.08.243.0007.2.0068 - 3.3.90.36.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 8	R\$ 15.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.10.01.10.301.0006.2.0075 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	R\$ 10.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 60.000,00
Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.10.02.10.302.0006.2.0078 - 3.3.90.39.00 APOIO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO	R\$ 15.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS Exercício: 2018	
Decreto Suplementar Página(s): 2/3	
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 15.000,00
Total da Unidade 10	R\$ 75.000,00
Total Geral	R\$ 387.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO	
Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.	
2.01.00.04.122.0001.1.0004 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ASSESSORIA DE GOVERNO	R\$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 25.000,00
Total da Unidade 1	R\$ 25.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio	

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
30/10/2018
RUBENS
Coordenador(a) de Gabinete




PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

2.03.00.04.122.0001.1.0010 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -R\$ 30.000,00	
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 30.000,00
Total da Unidade 3 -----	R\$ 30.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.15.122.0001.1.0013 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS -----	R\$ 7.000,00
2.05.00.17.512.0000.1.0023 - 4.4.90.51.00 CONST DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE -----	R\$ 50.000,00
2.05.00.15.452.0010.2.0030 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA -----	R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 107.000,00
Total da Unidade 5 -----	R\$ 107.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.365.0004.2.0047 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL- R\$ 40.000,00	
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 40.000,00
Total da Unidade 6 -----	R\$ 40.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.01.08.244.0007.2.0063 - 3.3.90.39.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS - -R\$ 85.000,00	
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 85.000,00
Total da Unidade 8 -----	R\$ 85.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -----	R\$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 60.000,00
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.10.03.10.305.0006.2.0082 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOONOSE - R\$ 40.000,00	
Total da Sub-Unidade 03 -----	R\$ 40.000,00
Total da Unidade 10 -----	R\$ 100.000,00
Total Geral -----	R\$ 387.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
30/05/18

Coordenador(a) de Gabinete